

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Antonio Carlos Silvano Júnior

PL 234/2017

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Nobre Vereadora Cíntia de Almeida, que "*Institui o Dia da Comunidade Ítalo-Sorocabana e dá outras providências*".

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, que exarou parecer opinando pela constitucionalidade do projeto, com ressalvas (fls. 09/11).

Na sequência de sua tramitação legislativa, esta Comissão de Justiça se manifestou às fls. 13 pela inconstitucionalidade da Emenda nº 01 e pela constitucionalidade da proposição, desde que aprovada a Emenda nº 02 que visava suprimir o parágrafo único do art. 1º.

Após tais manifestações a proposição foi incluída na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº 70/2017, na qual o Plenário deliberou pelo seu reenvio à Comissão de Justiça para reanálise da matéria (fls. 17v).

Sendo assim, tendo em vista os novos apontamentos apresentados durante a 1ª discussão na SO nº 70/2017 pela Autora da proposição, ousamos rever nosso parecer para opinar pela legalidade da Emenda nº 01, a qual sanou a inconstitucionalidade apontada pela D. Secretaria desta Casa no projeto de lei em tela.

Por todo exposto, solicitamos o arquivamento da Emenda nº 2 e opinamos pela legalidade do Projeto de Lei em análise, desde que aprovada a sua Emenda nº 01.

S/C., 22 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR

Membro-Relator

JOSÉ APOLO DA SILVA

Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

**SOBRE:** A Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 234/2017, da Edil Cíntia de Almeida, que institui o Dia da Comunidade Ítalo-Sorocabana e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 23 de novembro de 2017.

  
**ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR**  
*Presidente*

  
**FAUSTO SALVADOR PERES**  
*Membro*

  
**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

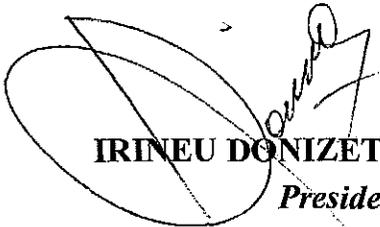
ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

**SOBRE:** A Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 234/2017, da Edil Cíntia de Almeida, que institui o Dia da Comunidade Ítalo-Sorocabana e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C, 23 de novembro de 2017.

  
**IRINEU DONIZETI DE TOLEDO**  
*Presidente*

  
**FERNANDA SCHLIC GARCIA**  
*Membro*

  
**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
*Membro*